



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Referência: Diretriz do Comando Geral

Interessados ...: Todos os setores do CBMGO

Assunto: Intimações judiciais

Determinação n. 91/2011 – CG

Visando o atendimento do que consta no art. 43 da Lei Complementar n. 58, de 04 de julho de 2006, determino aos Comandantes e Chefes de OBM que receberem intimações/notificações judiciais referentes ao CBMGO, que as encaminhem a este Comando no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, acompanhadas das indicações e elementos necessários à defesa dos direitos ou interesses da Corporação.

Comando Geral, em Goiânia, 6 de dezembro de 2011.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral